Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1533/2022
Data: 21/06/2022 - Horário: 16:06
Legislativo - ORP 201/2022

Ofício nº 246/AL

Pato Branco, 21 de junho de 2022.

Prezado Vereador,

Viemos através deste encaminhar memorando 4.440/2022 da Secretaria de Assistência Social em resposta a indicação 219/2022.

Ademais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 2- 4.440/2022

De: Luana P. - SAS

Para: GAB-SEC - Secretaria de Gabinete - A/C Francieli T.

Data: 21/06/2022 às 14:00:38

Setores envolvidos:

SAS, SAS-DGS, GAB-SEC

indicação para conhecimento

Prezada Senhora,

Segue anexo ofício de resposta à Ilma. Casa de Leis no que tange a Indicação supra.

–

Atenciosamente,

Luana Varaschim Perin
Secretária Municipal de Assistência Social

Anexos:

Oficio_126_22_Camara_Corte_e_Costura.pdf

Assinado por 1 pessoa: LUANA VARASCHIM PERIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5BBA-D816-113B-1003 e informe o código 5BBA-D816-113B-1003

Ofício nº 126/2022 Pato Branco, 21 de junho de 2022

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o, cordialmente, em resposta à Indicação nº 219/2022, da vereadora Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, este órgão expõe o quanto segue:

A Secretaria Municipal de Assistência Social apresenta em seu escopo legal a promoção da integração ao mercado de trabalho, pautada pela Lei nº 12.435/2011.

Nessa perspectiva, a Secretaria iniciou o processo para implementação das oficinas de corte e costura no início do ano corrente, culminando no procedimento licitatório para a oferta da nominada oficina, o qual vem sendo desenvolvido desde 13 de junho deste ano, ofertada às famílias inseridas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com a disponibilidade de transporte nos vários pontos de nosso Município.

Convém ressaltar que a referida oficina mantém sua articulação com as diversas políticas setoriais locais, em especial a Política de Emprego e Renda, com o intuito de proporcionar a inclusão dos participantes ao mercado de trabalho.

E, por assim ser, é que é sem efeito a indicação em apreço.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
LUANA VARASCHIM PERIN
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Luana Varaschim Perin
Secretária Municipal de Assistência Social

Excelentíssimo Senhor
CLAUDEMIR ZANCO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Rua Teófilo Augusto Loiola, 264, Sambugaro, CEP: 85502-480 - (46) 3225-5544 - secsocial@patobranco.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: LUANA VARASCHIM PERIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5BBA-D816-113B-1003 e informe o código 5BBA-D816-113B-1003

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5BBA-D816-113B-1003

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUANA VARASCHIM PERIN (CPF 062.XXX.XXX-67) em 21/06/2022 14:38:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5BBA-D816-113B-1003